LEI Nº 4015/2020, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

"Autoriza a abertura de crédito adicional de natureza suplementar ao orçamento de 2020, na forma que especifica e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam os Chefes dos Poderes Legislativo e Executivo, no interesse das Administrações abrir na vigência deste Orçamento do exercício de **2020**, créditos suplementares que se fizerem necessários nos termos do Art. 7º, I, Art. 41, I, c/c art. 42 e 43, §1º a §4º, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de Março de 1964, no percentual de 3,54% (três virgula cinquenta e quatro por cento) do total das despesas fixadas na Lei Orçamentária para atender a insuficiência das dotações orçamentárias visando atender a ação abaixo discriminada.

Fundo Municipal de Saúde de Pires do Rio

Órgão 05 Fundo Municipal de Saúde de Pires do Rio
Função 10 Saúde
Sub - função 302 Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa 1460 Programa Saúde e Dignidade
Ação 2210 Construção de Hospital Municipal
Natureza 4.4.90.51 Obras e Instalações
Ficha 514 R$ 4.076.124,04 (quatro milhões, setenta e seis mil, cento e vinte e quatro reais e quatro centavos)

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior serão usados:

a) anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

Ficha / Fonte 269 / 102 R$ 5.000,00
Ficha / Fonte 271 / 102 R$ 10.000,00

Ficha / Fonte 272 / 102 R$ 50.000,00
Ficha / Fonte 274 / 102 R$ 100.000,00
Ficha / Fonte 275 / 102 R$ 20.000,00
Ficha / Fonte 276 / 131 R$ 50.000,00
Ficha / Fonte 277 / 114 R$ 100.000,00
Ficha / Fonte 279 / 123 R$ 400.000,00
Ficha / Fonte 281 / 102 R$ 150.000,00
Ficha / Fonte 286 / 114 R$ 30.000,00
Ficha / Fonte 292 / 102 R$ 200.000,00
Ficha / Fonte 297 / 102 R$ 50.000,00
Ficha / Fonte 298 / 114 R$ 50.000,00
Ficha / Fonte 313 / 102 R$ 10.000,00
Ficha / Fonte 315 / 114 R$ 10.000,00
Ficha / Fonte 318 / 114 R$ 10.000,00
Ficha / Fonte 321 / 102 R$ 20.000,00
Ficha / Fonte 322 / 100 R$ 1.785,00
Ficha / Fonte 328 / 100 R$ 100.000,00
Ficha / Fonte 333 / 102 R$ 50.000,00
Ficha / Fonte 028 / 100 R$ 30.000,00
Ficha / Fonte 026 / 100 R$ 20.000,00
Ficha / Fonte 033 / 100 R$ 2.432,00
Ficha / Fonte 037 / 123 R$ 200.000,00
Ficha / Fonte 038 / 123 R$ 27.000,00
Ficha / Fonte 040 / 100 R$ 10.000,00
Ficha / Fonte 044 / 100 R$ 10.000,00
Ficha / Fonte 046 / 100 R$ 5.000,00
Ficha / Fonte 049 / 100 R$ 15.000,00
Ficha / Fonte 083 / 100 R$ 30.000,00
Ficha / Fonte 084 / 100 R$ 30.000,00
Ficha / Fonte 086 / 100 R$ 30.000,00
Ficha / Fonte 090 / 100 R$ 13.200,00
Ficha / Fonte 096 / 100 R$ 10.000,00
Ficha / Fonte 099 / 100 R$ 100.000,00
Ficha / Fonte 100 / 123 R$ 100.000,00
Ficha / Fonte 104 / 100 R$ 40.000,00
Ficha / Fonte 108 / 100 R$ 50.000,00
Ficha / Fonte 115 / 100 R$ 20.000,00
Ficha / Fonte 116 / 100 R$ 30.000,00
Ficha / Fonte 123 / 100 R$ 10.000,00
Ficha / Fonte 132 / 100 R$ 10.000,00
Ficha / Fonte 133 / 100 R$ 80.000,00
Ficha / Fonte 135 / 123 R$ 100.000,00

Ficha / Fonte 143 / 100 R$ 100.000,00

Ficha / Fonte 148 / 123 R$ 50.000,00
Ficha / Fonte 157 / 100 R$ 10.000,00
Ficha / Fonte 165 / 100 R$ 15.000,00
Ficha / Fonte 166 / 100 R$ 20.000,00
Ficha / Fonte 167 / 123 R$ 100.000,00
Ficha / Fonte 169 / 100 R$ 30.000,00
Ficha / Fonte 172 / 100 R$ 20.000,00
Ficha / Fonte 136 / 127 R$ 513.000,00
Ficha / Fonte 252 / 119 R$ 828.707,04

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PIRES DO RIO, aos 02 (dois) dias do mês de Abril de 2020.

CLEIDE APARECIDA VELOSO DA COSTA
Prefeita Municipal

DOUGLAS GONÇALVES RODRIGUES
Secretário de Gestão e Planejamento

Registrada digitalmente em 02 / 04 / 20

LF/2020.

PREFEITURA DE PIRES DO RIO

Seção de Protocolo

Processo: 0000079524/2020

Interessado: 3540 - CAMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

Solicitante: -

Assunto: AUTOGRAFO DE LEI

Observação: ABRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL

Valor:	R$ 0,00	**Data Doc:**	02/04/2020
Documento:	Nº 010	**Autuação:**	02/04/2020 15:21
Autuado por:	BRENDA.OHANA	**Id:**	333520

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 010/20, DE 02 DE ABRIL DE 2020

"Abre a abertura de Crédito Adicional de Natureza Suplementar ao orçamento de 2020, na forma que especifica e dá outras providências ".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam os Chefes dos Poderes Legislativo e Executivo, no interesse das Administrações abrir na vigência deste Orçamento do Exercício de 2020, Créditos Suplementares que se fizerem necessários nos termos do Art. 7º, I, Art. 41, I, c/c Art. 42 e 43, § 1º a § 4º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no percentual de 3,54% do total das despesas fixadas na Lei Orçamentária para atender a insuficiência das dotações orçamentárias visando atender as ações abaixo discriminadas:

Fundo Municipal de Saúde de Pires do Rio
Órgão 05 – Fundo Municipal de Saúde de Pires do Rio
Função 10 – Saúde
Sub-Função 302 – Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa 1460 – Programa Saúde e Dignidade
Ação 2210 – Construção do Hospital Municipal
Natureza 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Ficha 514 – R$ 4.076.124,04 (Quatro milhões, setenta e seis mil, cento e vinte e quatro reais e quatro centavos)

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão usados:

a) Anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, nos termos do ARt. 43, 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ficha/Fonte 269/102 – R$ 5.000,00
Ficha/Fonte 271/102 – R$ 10.000,00
Ficha/Fonte 272/102 – R$ 50.000,00
Ficha/Fonte 274/102 – R$ 100.000,00
Ficha/Fonte 275/102 – R$ 20.000,00
Ficha/Fonte 276/131 – R$ 50.000,00
Ficha/Fonte 277/114 – R$ 100.000,00
Ficha/Fonte 279/123 – R$ 400.000,00
Ficha/Fonte 281/102 – R$ 150.000,00
Ficha/Fonte 286/114 – R$ 30.000,00
Ficha/Fonte 292/102 – R$ 200.000,00
Ficha/Fonte 297/102 – R$ 50.000,00
Ficha/Fonte 298/114 – R$ 50.000,00

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 010/20, DE 02 DE ABRIL DE 2020

"Abre a abertura de Crédito Adicional de Natureza Suplementar ao orçamento de 2020, na forma que especifica e dá outras providências ".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Ficam os Chefes dos Poderes Legislativo e Executivo, no interesse das Administrações abrir na vigência deste Orçamento do Exercício de 2020, Créditos Suplementares que se fizerem necessários nos termos do aRt. 7º, I, Art. 41, I, c/c Art. 42 e 43, § 1° a § 4º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no percentual de 1,86% (meio por cento), do total das despesas fixadas na Lei Orçamentária para atender a insuficiência das dotações orçamentárias visando atender as ações abaixo discriminadas:

Fundo Municipal de Educação de Pires do Rio
Órgão 09 – Fundo Municipal de Educação de Pires do Rio
Função 12 – Educação
Sub-Função 361 – Ensino Fundamental
Programa 1421 – Transporte Escolar
Ação 2140 – Locação de Veículos de Transporte Escolar
Natureza 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Ficha/Fonte 454/100 – R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)
Ficha/Fonte 454/115 – R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)
Ficha/Fonte 454/124 R$ 246.926,38 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e tinta e oito centavos)

Fundo Municipal de Educação de Pires do Rio
Órgão 09 – Fundo Municipal de Educação de Pires do Rio
Função 12 – Educação
Sub-Função 361 – Ensino Fundamental
Programa 1423 – Educação Básica de Qualidade
Ação 2239 – Manutenção da Secretaria de Educação
Natureza 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha/Fonte 492/101 – R$ 700.006,22 (setecentos mil., seis reais e vinte e dois centavos)

Fundo Municipal de Saúde de Pires do Rio
Órgão 058 – Fundo Municipal de Saúde de Pires do Rio
Função 10 – Saúde
Sub-Função 272 – Previdência do Regime Estatutário
Programa 1460 – Programa Saúde e Dignidade
Ação 9004 – Contribuição ao RPPS
Natureza 3.1.91.13 – Contribuição Patronal para o RPPS

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 010/20, DE 02 DE ABRIL DE 2020

"Abre a abertura de Crédito Adicional de Natureza Suplementar ao orçamento de 2020, na forma que especifica e dá outras providências ".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam os Chefes dos Poderes Legislativo e Executivo, no interesse das Administrações abrir na vigência deste Orçamento do Exercício de 2020, Créditos Suplementares que se fizerem necessários nos termos do aRt. 7º, I, Art. 41, I, c/c Art. 42 e 43, § 1º a § 4º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no percentual de 3,54% (meio por cento), do total das despesas fixadas na Lei Orçamentária para atender a insuficiência das dotações orçamentárias visando atender as ações abaixo discriminadas:

Fundo Municipal de Saúde de Pires do Rio
Órgão 05 – Fundo Municipal de Saúde de Pires do Rio
Função 10 – Saúde
Sub-Função 302 – Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa 1460 – Programa Saúde e Dignidade
Ação 2210 – Construção do Hospital Municipal
Natureza 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Ficha 514 – R$ 4.076.124,04 (Quatro milhões, setenta e seis mil, cento e vinte e quatro reais e quatro centavos)

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão usados:

a) Anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, nos termos do ARt. 43, 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ficha/Fonte 269/102 – R$ 5.000,00
Ficha/Fonte 271/102 – R$ 10.000,00
Ficha/Fonte 272/102 – R$ 50.000,00
Ficha/Fonte 274/102 – R$ 100.000,00
Ficha/Fonte 275/102 – R$ 20.000,00
Ficha/Fonte 276/131 – R$ 50.000,00
Ficha/Fonte 277/114 – R$ 100.000,00
Ficha/Fonte 279/123 – R$ 400.000,00
Ficha/Fonte 281/102 – R$ 150.000,00
Ficha/Fonte 286/114 – R$ 30.000,00
Ficha/Fonte 292/102 – R$ 200.000,00
Ficha/Fonte 297/102 – R$ 50.000,00
Ficha/Fonte 298/114 – R$ 50.000,00

Ficha/Fonte 313/102 – R$ 10.000,00
Ficha/Fonte 315/114 – R$ 10.000,00
Ficha/Fonte 318/114 – R$ 10.000,00
Ficha/Fonte 321/102 – R$ 20.000,00
Ficha/Fonte 322/100 – R$ 1.785,00
Ficha/Fonte 328/100 – R$ 100.000,00
Ficha/Fonte 333/102 – R$ 50.000,00
Ficha/Fonte 028/100 – R$ 30.000,00
Ficha/Fonte 026/100 – R$ 20.000,00
Ficha/Fonte 033/100 – R$ 2.432,00
Ficha/Fonte 037/123 – R$ 200.000,00
Ficha/Fonte 038/123 – R$ 27.000,00
Ficha/Fonte 040/100 – R$ 10.000,00
Ficha/Fonte 044/100 – R$ 10.000,00
Ficha/Fonte 046/100 – R$ 5.000,00
Ficha/Fonte 049/100 – R$ 15.000,00
Ficha/Fonte 083/100 – R$ 30.000,00
Ficha/Fonte 084/100 – R$ 30.000,00
Ficha/Fonte 086/100 – R$ 30.000,00
Ficha/Fonte 090/100 – R$ 13.200,00
Ficha/Fonte 096/100 – R$ 10.000,00
Ficha/Fonte 099/100 – R$ 100.000,00
Ficha/Fonte 100/123 – R$ 100.000,00
Ficha/Fonte 104/100 – R$ 40.000,00
Ficha/Fonte 108/100 – R$ 50.000,00
Ficha/Fonte 115/100 – R$ 20.000,00
Ficha/Fonte 116/100 – R$ 30.000,00
Ficha/Fonte 123/100 – R$ 10.000,00
Ficha/Fonte 132/100 – R$ 10.000,00
Ficha/Fonte 133/100 – R$ 80.000,00
Ficha/Fonte 135/100 – R$ 100.000,00
Ficha/Fonte 143/100 – R$ 100.000,00
Ficha/Fonte 148/100 – R$ 50.000,00
Ficha/Fonte 157/100 – R$ 10.000,00
Ficha/Fonte 165/100 – R$ 15.000,00
Ficha/Fonte 166/100 – R$ 20.000,00
Ficha/Fonte 167/100 – R$ 100.000,00
Ficha/Fonte 169/100 – R$ 30.000,00
Ficha/Fonte 172/100 – R$ 20.000,00
Ficha/Fonte 136/127 – R$ 513.000,00
Ficha/Fonte 252/119 – R$ 828.707, 04

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO "LIBÓRIO SILVA NETO", EM 02 DE ABRIL DE 2020.

Vereadora LORENA DO VOLEI,
Presidente.

Vereador TAVARES,
Vice-Presidente.

Vereador CLÁUDIO MORAES,
1º Secretário.

Vereador WILLIAN CARNEIRO,
2º Secretário.

glau*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 010 /20

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do *Projeto de Lei nº 011/20*, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Natureza Suplementar ao Orçamento de 2020 na forma que especifica e dá outras providências", conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS COMISSÕES "*GERALDO AFONSO CARNEIRO*", EM 31 DE MARÇO DE 2020.

Vereador CLÁUDIO MORAES,
Presidente.

Vereadora AMÉLIA MOVEIS,
Relatora.

Vereador NENECO,
Membro.

Glau*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

COMISSÃO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

PARECER Nº 008 /20

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do *Projeto de Lei nº 011/20*, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Natureza Suplementar ao Orçamento de 2020 na forma que especifica e dá outras providências", conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS COMISSÕES "*GERALDO AFONSO CARNEIRO*", EM 31 DE MARÇO DE 2020.

Vereador PAULINHO HOFF,
Presidente.

Vereador PROF.JENE,
Relator.

Vereador JACIZÃO,
Membro.

/glau*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

COMISSÃO EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 009 /20

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do *Projeto de Lei nº 011/20*, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Natureza Suplementar ao Orçamento de 2020 na forma que especifica e dá outras providências", conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS COMISSÕES "*GERALDO AFONSO CARNEIRO*", EM 31 DE MARÇO DE 2020.

Vereador NENECO
Presidente.

Vereador SINÉSIO CHAVEIRO,
Relator.

Vereador TAVARES,
Membro.

glau*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

COMISSÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 008 /20

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do *Projeto de Lei nº 011/20*, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Natureza Suplementar ao Orçamento de 2020 na forma que especifica e dá outras providências", conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS COMISSÕES "*GERALDO AFONSO CARNEIRO*", EM 31 DE MARÇO DE 2020.

Vereador DENILSON CASTRO,
Presidente.

Vereador WILLIAN CARNEIRO.
Relator.

Vereadora AMÉLIA MÓVEIS.
Membro.

/glau*